COOTAR

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONÔMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE RORAIMA – COOTAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social **CONVOCA** os senhores cooperantes para uma Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sala de reuniões da COOTAR, situada na Av. Brasil, n° 498-Pricumã, nesta Capital, Boa Vista – RR, em primeira convocação com pelo menos 2/3dos sócios ás 16:00 horas do dia **31/03/2026**; em segunda convocação com no mínimo metade mais um dos sócios ás 17:00 horas; ou em terceira e última convocação ás 18:00 horas com no mínimo 10 (dez) sócios, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Prestação de contas - Exercício 2025;**
2. **Análise financeira de contas primeiro trimestre 2026;**
3. **Apresentação de relatório de Atividades de Gestão 2025;**
4. **Apresentação de planejamento de ações para 2026;**
5. **Esclarecimentos sobre Reforma estatutária e regimento interno;**
6. **O que ocorrer.**

Boa vista – RR, 19 de Março de 2026.

VANDUISSE FERREIRA VERAS
Presidente da Cootar

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA
CNPJ:05.144.628/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.010762-6
Rua Anísio Justiniano Ferreira, nº 251, Bairro: Distrito Industrial, Boa Vista – RR
CEP: 69.303-360 Fone : (95) 3224-4422.
E-mail: coopercarne_rr@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA – COOPERCARNE**, no uso de suas atribuições e, conforme dispõe o Estatuto Social desta sociedade e a lei n º 5764/1971, **CONVOCA** seus cooperados para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará, em 1º convocação **às 16:00 horas** do dia **31 de Março de 2026** com pelo menos 2/3 dos sócios aptos a votar, em 2º convocação **às 17:00 horas** com no mínimo metade mais um dos sócios aptos a votar, e em 3º e última convocação **às 18:00 horas** do mesmo dia com no mínimo 10 sócios aptos a votar, em nossa sede, localizada na Rua Anísio Justiniano Ferreira, nº 251, Bairro: Gov. A.M. Duarte (Distrito Industrial), Cidade de Boa Vista, estado de Roraima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades da Diretoria exercício 2025;
2. Apreciação e aprovação das Contas do exercício 2025 com distribuição de sobras ou perdas se houver;
3. Eleição e posse da diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Plano de atividades para o ano de 2026;
5. O que ocorrer.

Obs. Para feito de quórum, esta cooperativa possui 99 (Noventa e nove) cooperados aptos a votar.

Boa Vista-RR, 18 de Março de 2026.

ANDRE ARAUJO PRADO:50933027249
Assinado de forma digital por ANDRE ARAUJO PRADO:50933027249
Dados: 2026.03.17 10:24:38 -04'00'

ANDRE ARAÚJO PRADO
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 11.290.944/0001-67, torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de contratação direta na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 052/2026, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO ELÉTRICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MAIA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR"**. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo HOMOLOGADO em favor da Licitante vencedora do certame: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 11.621.353/0001-25**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 121.949,48 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

São João da Baliza/RR, 19 de março de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZONIA: PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura da Concorrência Pública N° 001/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 07.04.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PEDRO JOSÉ DE SOUZA NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO, NORMANDIA – RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Maurício Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 18 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 002/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 24.03.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 18 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 003/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 26.03.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 18 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ ANAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2025.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório n° **078/2025**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA.** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Projeto Básico, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital. **em favor da empresa: J. B. F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.541.415/0001-78**, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:

- Valor Total da Proposta de Preços **R$ 998.815,52 (Novecentos e Noventa e Oito mil, Oitocentos e Quinze reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 17 de março de 2026.

Elias Beschorner da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR
"Trabalho e Progresso"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

COMUNICADO

O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratações – SEMLIC, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que após abertura e análise da proposta de preços, da Concorrência Pública - Presencial n° 001/2026, Sob Sistema de Registro de Preços n° 001/2026 - Processo Licitatório n° 088/2025, que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA; ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REPARAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E BENS IMÓVEIS, CONSTANTES NAS TABELAS DE REFERÊNCIA SINAPI, A SE REALIZAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Com fulcro no Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia do Município. Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **J. B. F. DA SILVA LTDA**, CNPJ **nº 23.541.415/0001-78**, por atender as especificações contidas no Edital. Em ato continuo, resolve tornar pública a retomada da sessão referente a concorrência supracitada, informa que a sessão será retomada no dia 23 de março de 2026, ás 12:00hrs (horário local), na Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – Localizada na Avenida Macapá, 1000, centro, na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR.

São Luiz do Anauá/RR, 19 de março de 2026.

Jocimar da Silva Santos
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, Torna público aos interessados errata, Referente ao Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2025, Seção 03, página 309; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, em 26 de novembro de 2025, página 13; e no jornal Folha de Boa Vista, edição 1753/2025, de 26 de novembro de 2025, página 01.

ONDE SE LÊ: Número de Processo Administrativo 080/2025.

LEIA-SE: Número de Processo Administrativo 082/2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato anteriormente publicado.

São Luiz do Anauá/RR, 18 de março de 2026.

Elias Beschorner da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 078/2025 **Contrato nº** 014/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado: J. B. F. DA SILVA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA**. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Valor total:** de **R$ 998.815,52 (Novecentos e Noventa e Oito mil, Oitocentos e Quinze reais e Cinquenta e Dois Centavos**. **Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:** 16.451.0011.1238.0000, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **emenda parlamentar** 202540930001 **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luiz do Anauá/RR, 19 de março de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado da Concorrência Pública Presencial nº 002/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 078/2025 supracitado, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA**. Conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:
J. B. F. DA SILVA LTDA.
CNPJ Nº 23.541.415/0001-78
VALOR: R$ 998.815,52 (Novecentos e Noventa e Oito mil, Oitocentos e Quinze reais e Cinquenta e Dois Centavos)

SEMLIC
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

São Luiz do Anauá (RR), 16 de março de 2026.

Jocimar da Silva Santos
Agente de Contratação

19/03/2026, 13:02 SEI/GRR - 21642298 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 063/2025 - Nº EDITAL NO PNCP **28/2026 -** Código da UASG nº **930800**
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000025/2026
PROCESSO: 21101.002337/2025.50 **(SEINF)**

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA nº 063/2025**, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas na Vila Reislândia, com Extensão total de 1.914,09 m, localizada no Município de Alto Alegre – RR".** Declara que a empresa **UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.506.294/0001-70 é vencedora do certame, conforme o demonstrativo, abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	**UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 13.506.294/0001-70	**R$ 2.749.000,00**
Valor global **R$ 2.749.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais)**, com prazo de execução dos serviços de 05 (cinco) meses, cuja proposta apresenta deságio de **6,97%** em relação ao orçamento cotado pela Administração.		

Demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: https://selc.rr.gov.br/.

(assinado eletronicamente)
RENISSON COSTA DE CARVALHO
Agente de Contratação - SELC/RR

Em 19 de março de 2026.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Renisson Costa de Carvalho**, **Agente de Contratação**, em 19/03/2026, às 10:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21642298** e o código CRC **D9BC9D9B**.

21101.002337/2025.50 21642298v4

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.005042/2026.53

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 20 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO E EXTENSORES, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Estado de Roraima.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.
OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026

Boa Vista-RR, 19 de março de 2026.

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026
PROCESSO: 20101.055903/2025.63 – SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, torna público aos interessados que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Eletrônico nº **90012/2026**, Processo nº 20101.055903/2025.63, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ANALISADOR E EXTRATOR DE MATERIAL GENÉTICO PARA DETECÇÃO DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS GENEXPERT GX-IV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da única empresa não atender às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Boa Vista – RR, 19 de março de 2026.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE BRASIL PORFÍRIO
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação
COSELC/SESAU/RR

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025
PROCESSO: 20101.049485/2025.75 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 1 - SUPORTE E DIAGNÓSTICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
51.837.171/0001-00	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 34.	R$ 346.502,30
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1, 3, 26, 29, 30, 31, e 37.	R$ 201.766,32
54.541.915/0001-33	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	7, 8, 9, 10 e 11.	R$ 214.434,00
03.596.923/0001-46	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	23 e 24.	R$ 16.895,00
63.702.989/0001-03	ROMANA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA	12 e 13.	R$ 89.000,00
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.	R$ 94.500,00
28.900.846/0001-05	AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	2.	R$ 13.000,00
02.248.312/0001-44	CEPALAB LABORATORIOS S. A.	36.	R$ 384.120,00
48.891.349/0001-97	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4, 5, 6 e 22.	R$ 71.370,00
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.	R$ 42.198,75
FRACASSADOS		27, 28, 32, 33 e 35.	
Valor Total: R$ 1.473.786,37 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br: Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 19 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA – SR/PF/RR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO BRASIL – DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2026-SR/PF/RR – Lei nº 14.133/2021

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima – SR/PF/RR (UASG: 200384), torna público o Pregão Eletrônico Nº 90002/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de higiene para Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima e unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 03. Processo: 08485.000318/2026-44. Valor total estimado: R$ 73.417,68. A sessão de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 01/04/2026. O edital poderá ser obtido no site https://www.gov.br/compras/pt-br ou através do link https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2026. Demais informações pelo telefone (95) 3621-1557, horário comercial, ou pelo e-mail: cpl.selog.srrr@pf.gov.br.

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Superintendente Regional PF/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CR. 963386/2024 Reforma, Modernização e Implantação de Coberturas em Quadras Poliesportivas – Localizadas em Praças Públicas do Município de Boa Vista – RR – 1ª Etapa	R$ 1.358.931,58

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90061/2025-SRP
Processo nº 009226/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n° 90061/2025 oriundo do Processo n° 009226/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar na modalidade "Fitas", para atender as Unidades Básicas, Especializada e Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foi a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R$ 10.778,40 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 1, 4, 5 e 6 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R$ 199.100,60 (cento e noventa e nove mil e cem reais e sessenta centavos), os itens 7 e 8 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R$ 38.666,88 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o item 3 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R$ 11.542,00 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais), o item 2 foi vencedora a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, pelo valor total de R$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 304.051,88 (trezentos e quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Informo, ainda, que os itens 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90061/2025
Processo nº 009226/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 009226/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90061/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a Eventual aquisição de material médico hospitalar na modalidade "Fitas", para atender as Unidades Básicas, Especializada e Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foi a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R$ 10.778,40 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 1, 4, 5 e 6 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R$ 199.100,60 (cento e noventa e nove mil e cem reais e sessenta centavos), os itens 7 e 8 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R$ 38.666,88 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o item 3 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R$ 11.542,00 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais), o item 2 foi vencedora a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, pelo valor total de R$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 304.051,88 (trezentos e quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Informo, ainda, que os itens 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 23418/2024/SMEC
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 094/2025/SMEC

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 094/2025/SMEC, referente inclusão da empresa no cadastro de reserva como detentora da ata de registro de preço mencionada, e assim realizando a substituição da empresa R. FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 47.477.612/0001-33, pelo motivo de descumprimento do contrato nº 262/2025/SMEC. Com isso, a empresa SR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ: 21.776.066/0001-48, assume as responsabilidades no atendimento do saldo remanescente da ata de registro de preço 094/2025/2026/SMEC, com vigência até 28/03/2026.
2 – Fundamentação legal, expressa no artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na justificativa anexa aos autos processuais desde objeto.
3 – A empresa do cadastro de reserva, SR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL, denominada detentora substituta, foi convocada e teve seu aceite expresso por meio da proposta de preço atualizada para os valores originários da Ata de Registro de Preço n° 094/2025/SMEC.
4 – O presente Apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preço n° 094/2025/SMEC, passando a ter vigência a partir de sua assinatura e com vigência até 28/03/2026, não alterando a vigência original da ata supracitada.
5 – Cientifique-se a Contratada.

Data de Assinatura: 18 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90062/2025 – SRP
Processo nº 025555/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90062/2025, oriundo do Processo nº 025555/2024 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), cuja vencedora do item 2, foi a empresa NOVA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 57.027.920/0001-10, pelo valor de R$ 16.760,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta reais), dos itens 6, 19 e 20, foi vencedora a empresa CAIAN LTDA, CNPJ: 53.211.921/0001-60, pelo valor de R$ 11.462,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), dos itens 4, 5, 21 e 22, foi vencedora a empresa RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor de R$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), do item 13, foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor de R$ 3.518,00 (três mil e quinhentos e dezoito reais), dos itens 8 e 9, foi vencedora a empresa WIELGANCZUK & MELLO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 72.255.185/0001-96, pelo valor de R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), do item 10, foi vencedora a empresa F N DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 84.111.020/0001-20, pelo valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), do item 14, foi vencedora a empresa ESSENCIAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.600.199/0001-24, pelo valor de R$ 9.196,00 (nove mil e cento e noventa e seis reais) e do item 17, foi vencedora a empresa FAZ VENDAS LTDA, CNPJ: 46.983.819/0001-17, pelo valor de R$ 11.847,90 (onze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 413.133,90 (quatrocentos e treze mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos). Os itens 1, 3, 7, 11, 12, 15, 16, 18, 23 e 24 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **L.I. N.º 007/2026**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: CONSTRUTORA CAZZA LTDA
CPF/CNPJ: 10.628.385/0001-90
ENDEREÇO: VIAS URBANAS DO BAIRRO GENTIL CARNEIRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código **2026.161** opera a Atividade relativa à **"OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO GENTIL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR"** com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". **Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.**

Esta licença é válida pelo período de **03 (TRÊS) ANOS** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo **Nº 161/2026** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 19 de MARÇO 2026.

Adriano Souza dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Decreto-P Nº 194/2025

ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 194/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **L.I. N.º 006/2026**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: RNB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.898.800/0001-81
ENDEREÇO: VIAS URBANAS DA VILA BOA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código **2026.160** opera a Atividade relativa à **"OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR"** com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". **Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.**

Esta licença é válida pelo período de **03 (TRÊS) ANOS** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo **Nº 160/2026** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 19 de MARÇO 2026.

Adriano Souza dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Decreto-P Nº 194/2025

ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 194/2025

19/03/2026, 09:25 SEI/GRR - 21640193 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA Nº 064/2025**

PROCESSO Nº **21101.001226/2025.26**

EDITAL NO PNCP Nº **29/2026** - Código da UASG nº **930800**

OBJETO: "***Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Rodovias Vicinais e Obras de Arte Corrente nas Rodovias RR-365 (Antiga Vic. 01 - RPO-030) e Vicinal 10 (RPO-256), Trecho 01: Entronc. Vic. 20 - SLA-050 (Km 0,00) x Vic. 10 - RPO-256 (Km 5,51), Trecho 02: Entronc. RR-365 (Km 0,00) x Vic. 19 - RPO-254 (Km 2,20), com extensão total de 7,71 Km, localizadas nos Municípios de São Luiz do Anauá - RR e Rorainópolis - RR***".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da Fase de julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no e.p. 21623088:

A empresa **NORTERP CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, CNPJ 03.518.914/0001-37, fica julgada CLASSIFICADA e declarada **VENCEDORA** no presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência Presencial nº 064/2025, restando o menor preço, com o valor de **R$ 1.814.829,28** (um milhão oitocentos e quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) e prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dais, cuja proposta apresenta deságio de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Conforme os subitens 14.6. e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante **comunicação direta aos participantes**, sendo concedido o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem **manifestação de intenção de recorrer da decisão**, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Como já houve manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13. do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 15.14. do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

Em 19 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva**, **Agente de Contratação**, em 19/03/2026, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21640193** e o código CRC **53864C6C**.

21101.001226/2025.26 21640193v2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2025
Processo nº 024437/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90021/2025, referente ao Processo nº 024437/2024/SMEC cujo objeto é o EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATEN-DER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, inscrita no CNPJ nº 37.722.924/0001-01, Item 36: no valor de R$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 17 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2025
Processo nº 024437/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90021/2025, referente ao Processo nº 024437/2024/SMEC cujo objeto é o EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATEN-DER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: NOVA MESA UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.385.500/0001-55, Itens 22, 23 e 29: no valor de R$ 4.470,18 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 17 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

19/03/2026, 12:34 SEI/GRR - 21650419 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA Nº 070/2025**

PROCESSO Nº **21101.001327/2025.05**

EDITAL NO PNCP Nº **35/2026** - Código da UASG nº **930800**

OBJETO: "***Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Eletrificação Rural para atender a Vicinal 23 - Apiaú, localizada no Município de Mucajaí - RR***".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação no certame licitatório em referência e DECLARA, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no evento 21640791, que:

1. A empresa **EPROL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 84.047.661/0001-62, encontra-se **INABILITADA**, em virtude de não haver atendido completamente ao subitem 10.6. do Edital.

2. As empresas abaixo listadas encontram-se **HABILITADAS**, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	**CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 07.308.585/0001-50	**HABILITADA**
02	**ENGECEL ENGENHARIA LTDA** CNPJ 07.856.265/0001-35	**HABILITADA**
03	**NBR ELETRIFICAÇÃO SERVIÇOS LTDA** CNPJ 30.591.520/0001-87	**HABILITADA**
04	**RKL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** CNPJ 07.349.015/0001-09	**HABILITADA**

Conforme o subitem 12.13. do Edital, após a divulgação deste Comunicado e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas,** *contadas da data da última publicação deste comunicado*, para que as licitantes manifestem sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a *preclusão do direito de recorrer*, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas quanto à convocação para a **segunda Sessão Pública**, agendada para o dia **30 de março de 2026** (segunda-feira), às **09:00 (horário local)**, momento que reunir-se-ão para a **abertura** dos Envelopes nº 02 - **Proposta de Preços e a Etapa de Lances**, em atendimento ao item 14. do Edital.

(Assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

Em 19 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva**, **Agente de Contratação**, em 19/03/2026, às 11:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21650419** e o código CRC **8E786649D**.

19/03/2026, 12:50 SEI/GRR - 21596471 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº **073/2025** - EDITAL NO PNCP Nº. 034/2026 - Código da UASG nº **930800**
Id contratação PNCP: 53212344000120-1-000030/2026
PROCESSO Nº: **21101.002021/2025.68 - (SEINF)**

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação no certame licitatório, cujo objeto é a ***"Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Eletrificação Rural para atender a Vila Otomar de Sousa Pinto, localizada na Vicinal 14 (CTA-390), no Município do cantá - RR."*** no Regime de Execução - **Empreitada por Preço Global, inversão de fases**, lote: **Único,** critério de julgamento: **menor preço,** modo de disputa: **Fechado e Aberto -** de acordo o disposto nos art's. **8º, §3º e 17, §1º** da Lei nº 14.133/2021 e disciplinado no Edital Nº 073/2025 e seus anexos.

Exaurida à análise de Habilitação Técnica trazida na Ata de Julgamento de Habilitação, *vide* E.p. (21589654), declaro que as empresas: **FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 07.024.593/0001-75; **RKL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -** CNPJ: 07.349.015/0001-09, encontram-se **HABILITADAS**, por terem atendidos integralmente as exigências do edital, prosseguindo às fases subsequentes do certame. A empresa **EPROL ENGENHARIA LTDA -** CNPJ: 84.047.661/0001-62 encontra-se **INABILITADA.**

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, ficará aberto o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas,** *contados a partir da data da publicação deste comunicado*, para que as licitantes manifestem a **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a *preclusão do direito de recorrer*, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A **intenção de interpor recurso**, deverá ser apresentado *mediante documento formalizado*, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: **segunda a sexta-feira**, das **07h30 às 13h30**, ou por meio do endereço eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas, quanto à convocação para a **Segunda Sessão Pública**, agendada para o dia **31 de março de 2026**, às **09:00 (horário local)** momento que reunir-se-á novamente, para a **abertura** dos Envelopes nº 02 - **Proposta de Preços e para a fase de Lances,** em atendimento ao item 14 disposto no edital.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC/RR

Em 17 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Brito de Souza**, **Agente de Contratação**, em 19/03/2026, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21596471** e o código CRC **92115B45**.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITRAVER.

Fundado em 23/08/1991 Filiado a – CNTV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITRAVER, Entidade Sindical - Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.017.516/0001-39, com sede na Av. Abrahão Félix Lima, nº 284, bairro Jardim Tropical, na cidade de Boa Vista (RR), neste ato sendo representado por seu representante legal, Sr. **CLEIVERTON FERNANDO DOS SANTOS FURTADO**, Diretor Presidente, **CONVOCA** através do presente edital, todos os trabalhadores da categoria profissional – Trabalhadores de Transporte de Valores, Cintagem, Tesouraria e Administrativo, **que sejam filiados e com as contribuições sindicais regulares** para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do **SINTEVITRAVER**, com sede na Av. Abrahão Félix Lima, nº 284, bairro Jardim Tropical, na cidade de Boa Vista (RR), **no dia 30 de março de 2026**, com a seguinte ordem do dia:

1. Com fundamento no **art. 20, incisos II, III e V; art. 21, inciso III** do Estatuto Social do SINTEVITRAVER, a instauração de procedimento administrativo para apuração de condutas supostamente prejudiciais em desfavor da entidade sindical, perpetradas pelo Diretor de Finanças **Marcos Silas Romão Silva**, garantindo-lhe em caso de aprovação da instauração do procedimento mencionado acima, a ampla defesa e contraditório nos autos do processo;
2. Com fundamento no **art. 22, §1°** do Estatuto Social do SINTEVITRAVER, em caso de aprovação da instauração do procedimento administrativo em desfavor do Diretor de Finanças, a ratificação em assembleia sindical da nomeação da Comissão Ética que apurará sumariamente os fatos imputados;
3. Com fundamento no ***caput*** do **art. 86** do Estatuto Social do SINTEVITRAVER, definição de cronograma de começo e término do procedimento administrativo, em caso de aprovação da instauração do processo disciplinar já apontado ao norte;
4. **Comunicados importantes.**

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min, com a presença da maioria dos filiados e, em segunda convocação as 19h30, do dia 30/03/2026.

Boa Vista (RR), 20 de março de 2026.

CLEIVERTON FERNANDO DOS SANTOS FURTADO
Diretor Presidente do SINTEVITRAVER

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITRAVER.

Fundado em 23/08/1991 Filiado a – CNTV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE RORAIMA – SINTEVITRAVER, inscrito no CNPJ sob o nº 84.017.516/0001-39, com sede na Avenida Abrahão Félix Lima, nº 284, Bairro Jardim Tropical, Boa Vista–RR, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **CONVOCA** todos os **INSPETORES** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede do Sindicato, no dia **21 de março de 2026**, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Campanha Salarial 2026.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às **19h00**, com a presença da maioria dos filiados, e, em segunda convocação, às **19h30**, com qualquer número de presentes, conforme disposições estatutárias.

Boa Vista–RR, 18 de março de 2026.

Cleiverton Fernando dos Santos Furtado
Presidente do -SINTEVITRAVER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CR. 964095/2024 Modernização de Quadra Poliesportiva, no Município de Boa Vista/RR	R$ 462.180,85

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA - SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL – DETEC

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **L.I. N.º 008/2026**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença de Instalação que autoriza a:

INTERESSADO: J S DE A NETO LTDA
CPF/CNPJ: 16.782.479/0001-03
ENDEREÇO: RUA 15, S/N, BAIRRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código **2026.117** opera a Atividade relativa à **"REFORMA DA PRAÇA DA UERR, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS"** com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". **Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.**

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo **Nº 0117/2026** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 03 de FEVEREIRO de 2026.

Adriano Souza dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia
Decreto - P Nº 194/2025

ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 194/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

✓ A cópia desta licença deve estar exposta em **local visível** onde a atividade é executada.;
✓ Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º- Paragrafo único);
✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas

0°56'51.0"N 60°25'23.0"W

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do **Processo Nº 117/2026**

TAXA: R$ 6.832,94

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO **LA N.º 0006/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.003696/2025.91**, Parecer Técnico **Nº 66/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO N ° 032/2026 DIFLOR**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: THIAGO JOSÉ SILVA AGUIAR
CPF/CNPJ: 003.881.532-02
ENDEREÇO: SÍTIO SÃO JOÃO, VICINAL TRONCO ROXINHO, KM 10, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: IRACEMA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 25,8249 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA VICINAL TRONCO ROXINHO, KM 10, GLEBA CARACARAÍ
MUNICÍPIO: IRACEMA - RR
VALIDADE: 16/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/03/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.°140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
4. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH n°08/2022;
7. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº.21/2014.;
8. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

LEGISLAÇÃO QUE AMPARA A REDUÇÃO DA RESERVA LEGAL PARA 50%

1. LEI Nº 1.704, de 15 de julho de 2022, de criação do Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR. O Estado de Roraima passou a deter mais de 65% do seu território ocupado por de unidades de conservação da natureza de domínio público e de terras indígenas homologadas;;
2. LEI COMPLEMENTAR N. 323, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima – ZEE-RR. Aprovando a redução da Reserva Legal reduzida para 50% da propriedade ou posse, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei n. 12.651, de 2012;;
3. DECRETO Nº 33.467-E, de 31 de outubro de 2022, que estabeleceu a redução da reserva legal para 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel rural, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de 4. Preservação Permanente;;
4. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA, por unanimidade aprovou os princípios e objetivos do Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima – ZEE-RR; RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes técnicas para o registro da Reserva Legal pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – FEMARH. ;
5. Conforme a RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, em seu Art. 17. Fica o proprietário ou possuidor obrigado a fixar placas na propriedade no período de 30 dias..

Latitude: 02°15'25,09"N Longitude: 61°19'55,91"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003696/2025.91**
Parecer Técnico Nº: **66/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO N ° 032/2026 DIFLOR**
VALOR DA TAXA: R$ 1.229,04
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAYLANNE DE LIMA SANTOS - RR-20250167506 - Execução

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **16/03/2026** às **09:57**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **19/03/2026** às **13:28**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=504da informando o seguinte código verificador: **504da**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 168 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05 943 030/0001-55

23/02/2026 10:23:03 223

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00056/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NOME FANTASIA: POSTO BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 84.110.394/0013-64
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOTA, 1203 FUNDOSCP JULIO BEZERRA CENTRO - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4731800- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

LOCALIZAÇÃO: RUA CORONEL MOTA, 1203, FUNDOSCP JULIO BEZERRA CENTRO - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 1 ANO E 5 MESES.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003709/2023

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes;
4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA
Assessor Especial
SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES 224

1. Considerações e Restrições Gerais:
1.1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão da licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de ate 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;
1.2. Esta autorização é intransferível a terceiros, devendo permanecer em local visível no empreendimento para efeito de fiscalização;
1.3. Emitida com base no Análise Ambiental nº. 184-LIC/DLA/2025 de 26/09/2025 e Parecer Técnico nº 0164/2026 de 15/02/2026;
1.4. Os resíduos gerados no local do empreendimento do tipo industrial não poderão ser dispostos para coleta pública, ficando a empresa requerente responsável pela correta destinação dos resíduos gerados pela atividade;
1.5. Deverá ser informada ao Órgão Ambiental Municipal, e previamente aprovada, qualquer alteração a que se destina a presente Licença Ambiental;
1.6. O pedido de renovação desta Autorização deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.

2. Quanto aos efluentes líquidos
2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;
2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas
3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos
4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar a sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos.
4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança
5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
5.2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
5.3 Os recipientes dos produtos de limpezas devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;
5.4 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.
NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL,ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINSTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL
Nome:_____
RG:_____
Data:_____
Assinatura

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 23/02/2026 10:44:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA EM 23/02/2026 10:41:48
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020